



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2026**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, aquisição de 50 (cinquenta) talões de combustível, para abastecimento da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Fiscalização, utilizados nas atividades de fiscalização, operações e apoio ao trânsito no Município de Canela/RS - SMSPMF. Credor: **RICARDO ALFREDO PEROTONI**, CNPJ: 94.760.329/0001-02, conforme manifestação da SD 400/2026, e Dispensa 21/2026.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal